

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Edital n.º 261

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

José Manuel Raposo Gonçalves, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE PRAGAL**

Rua Torcato José Clavine

Rua Direita do Pragal (junto à Escola Secundária Fernão Mendes Pinto)

Bairro do Matadouro (na zona das paragens da TST, para Cacilhas)

Bairro Encosta Sul do PIA

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

